

Protocolo nº 2020026930.

Dispensa Licitação 1125/2020.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros-FEMBOM. Objeto licitado: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da sede do 10°BBM.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1088/2020 – LC, datado em 04 de setembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

## **DECLARA:**

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$217,60(duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) com a pessoa jurídica ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.865.196/0001-70.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 09 de setembro de 2020.

Warley Martins de Sousa Diretor do FEMBOM